



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 068/2021

Em, 28 de junho de 2021.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2021, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a seguinte descrição:

0602.12.365.0022.2.039.000 – Manutenção da Educação Infantil – Ensino Pré-Escolar.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (846).

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito a redução da seguinte dotação orçamentária:

0602.12.365.0022.2.039.000 – Manutenção da Educação Infantil – Ensino Pré-Escolar.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4122).

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 28 de junho de 2021.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 28 de junho de 2021

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração